



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFINS/MG

Rua Gustavo Rodrigues, 275 – Centro – Confins/MG –
Email: contratos.convenios@confins.mg.gov.br - Tel: (31)3665-7829

Processo Licitatório: 010/2025

Modalidade: Pregão Eletrônico Registro de Preço

Número da Licitação: 006/2025

Aquisição/Fornecimento contínuo

1º Termo Aditivo a Ata de Registro de Preço 091/2025, QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE CONFINS/MG E A EMPRESA: INOVAMED HOSPITALARES LTDA, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021.

Aos 31 de março de 2026, firmam o presente instrumento, na melhor forma de direito, de um lado o **MUNICÍPIO DE CONFINS/MG**, por intermédio da Prefeitura, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 01.006.232/0001-10, sediado na Rua Gustavo Rodrigues, nº 275 - Centro – Confins/MG, neste ato representado pela atual **pelo Secretário Municipal de Saúde, Sr. Wesley Denis Ramos**, cujos poderes foram delegados através da Portaria nº 5.433, de 30 de outubro de 2024 e cujos poderes foram delegados pelo Decreto Municipal nº 1.481 de 16 de janeiro de 2025, e de outro lado como:

FORNECEDOR REGISTRADO

RAZÃO SOCIAL: INOVAMED HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 12.889.035/0002-93
FONE/FAX: (54) 2106-7930
E-MAILS: sabrine.k@inovamedhospitalar.com / inovamed@inovamedhospitalar.com.br / licitacao04@inovamed-rs.com.br
END.: Rua Particular nº 110 Galpão 01, Bairro: Ipiranga - Setor Industrial, Pouso Alegre/MG, Cep: 37556-348
REPRESENTANTE LEGAL: Vanderlei Stievens RG: 4083341612 SJS/RS e CPF: 007.304.360-55 Jhonatan Boni RG: 2105024927 SJS/RS e CPF: 016.789.820-59 Sidenei Roberto Stievens RG: 1089436834 SJS/RS e CPF: 004.421.050-70 Paulo Maurício Formica CPF: 000.722.630-67 e RG: 2064708031 SSP/RS

CONSIDERANDO QUE,

1.1. Em 19 de Maio de 2025, foi assinado, entre as partes acima qualificadas, a **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ESSENCIAIS DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, PARA SUPRIR AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE COM MEDICAMENTO EM QUANTIDADE, QUALIDADE E MENOR MELHOR PREÇO, VISANDO A REGULARIDADE DE ATENDIMENTO À POPULAÇÃO E FUNCIONAMENTO DO SISTEMA DE SAÚDE, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/MG**, decorrente pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº **006/2025**, processo licitatório n.º **010/2025**, que é

Assinado por 2 pessoas: TAINAN TABATHA DA VEIGA e WESLEI DENIS RAMOS. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://confins.1doc.com.br/verificacao/0949-CD52-A1BD-2D98> e informe o código 0949-CD52-A1BD-2D98





PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFINS/MG

Rua Gustavo Rodrigues, 275 – Centro – Confins/MG –

Email: contratos.convenios@confins.mg.gov.br - Tel: (31)3665-7829

parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

a) Estando a Ata de RP em plena vigência, o Secretário Municipal de Saúde encaminhou via email, datado em 04/03/2026, informando que: “ *justifica-se a solicitação de realinhamento de preço dos medicamentos Furosemida 40mg, Gabapentina 300mg, Carbonato de Lítio 300mg, Ácido Fólico 5mg e Carbonato de Cálcio 1250mg, itens respectivamente 139, 140, 56, 06 e 55 da ATA DE REGISTRO DE PREÇO 91/2025, requisitada pela empresa INOVAMED HOSPITALAR LTDA - MG (CNPJ 12.889.035/0002-93), conforme documentação disponibilizada em anexo. Solicito análise e providência da adequação de preço requerida pela empresa, visto que a documentação apresentada pela mesma comprova o aumento do valor da medicação após o processo licitatório e, além disso, os novos preços propostos pela empresa não excedem o Preço Máximo de Compras Públicas autorizado pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa), conforme dados coletados da tabela, Câmara de Regulação do Mercado de Medicamentos (CMED) e disponibilizados em anexo.*”(que passa a instruir este instrumento).

b) Estando a ATA de RP em plena vigência, a Secretaria Municipal de Saúde encaminhou o pedido, de REEQUILÍBRIO FINANCEIRO dos seguintes itens:

- **Item 0139 - Furosemida 40mg (Prati Donaduzz)** preço atual R\$0,0449 , preço a ser reequilibrado R\$0,0506.
- **Item 0140 - Gabapentina 300mg (Biolab Sanus)** preço atual R\$0,2565 , preço a ser reequilibrado R\$0,3167.
- **Item 0056 - Carbonato de Lítio 300mg (Biolab Sanus)** preço atual R\$0,202 , preço a ser reequilibrado R\$0,2265 .
- **Item 0006 - Ácido Fólico 5mg (Hipolabor)** preço atual R\$0,0369 ,preço a ser reequilibrado R\$0,0407 .
- **Item 0055 - Carbonato de Cálcio 1250mg (Lapon)** preço atual R\$0,0454 , preço a ser reequilibrado R\$0,0508 .

c) O reajuste possui fundamento na Autorização do memorando nº 905/2026 do Secretário Municipal de Saúde, emitida em 04/03/2026, que autorizou o reajuste dos itens 139, 140, 56, 06 e 55, amparado no ART. 124, INCISO II, ALÍNEA “d” DA LEI FEDERAL 14.133/2021; ART. 72 ART. 80 DO DECRETO MUNICIPAL 1327/2023, bem como na Cláusula Décima Segunda da ATA de RP nº 091/2025.

d) A Procuradoria Jurídica, mediante o Parecer Jurídico nº 064/2026 de 30/03/2026 - que parte integrante deste termo aditivo - concluiu pela possibilidade jurídica de proceder a alteração solicitada observada a análise técnica do órgão gestor responsável pela contratação dos serviços.

Por estarem presentes os pressupostos legais e por ser vontade das partes, fica ajustado:

CLÁUSULA PRIMEIRA – O REEQUILÍBRIO

1.1. É objeto deste termo aditivo promover o reequilíbrio dos itens nº 006,055,056,139 e 140 conforme quadro a seguir:



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFINS/MG

Rua Gustavo Rodrigues, 275 – Centro – Confins/MG –

Email: contratos.convenios@confins.mg.gov.br - Tel: (31)3665-7829

Item	Descrição	Unidade	Valor Unitário inicial	Valor Unitário Reequilibrado pelo 1º Termo Aditivo
006	Ácido Fólico 5mg Ácido Fólico 5mg Hipofol	COMP	R\$ 0,0369	R\$ 0,0407
055	Carbonato de Cálcio 1250 MG(500 mg de cálcio) Carbonato de Cálcio 1250 mg Lapon(500 mg de cálcio) Lapon	COMP	R\$ 0,0454	R\$ 0,0508
056	Carbonato de Lítio 300 mg Carbonato de Lítio 300 mg Bilyt	COMP	R\$ 0,2020	R\$ 0,2265
0139	FUROSEMIDA 40 MG... Furosemida 40mg Prati Donaduzz	COMP	R\$ 0,0449	R\$ 0,0506
00140	Gabapentia 300mg Gabapentia 300mg Empak	CAPSU	R\$ 0,2565	R\$ 0,3167

2.1. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições da Ata de RP originária, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

2.2. Os instrumentos de contratualização e termos aditivos celebrados pela Administração Pública e regularmente publicado dispensam testemunhas e registro em cartório, pois, como todo ato administrativo, traz em si a presunção de legitimidade e vale como título executivo extrajudicial contra terceiros desde a sua publicação.(art. 13 do Decreto Municipal nº 1.327/2023)

2.3. O extrato do presente termo aditivo será publicado na íntegra no **Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP e no site oficial da Prefeitura**, nos termos do artigo 14, §1º, do Decreto Municipal nº 1.327, de 14 março de 2023 c/c art. 94 da Lei Federal nº 14.133/2021.

2.4. Tendo em vista que as empresas licitantes atualmente tem optado pela assinatura eletrônica dos instrumentos contratuais, **caso a assinatura eletrônica seja realizada em data posterior a data de assinatura estabelecida neste contrato ficam convalidados todos os atos administrativos e direitos a partir de 31/03/2026.** Tal assinatura fundamenta-se na Lei nº 14.063, de 23 de setembro de 2020 e no artigo 8º e 11º do Decreto Municipal nº 1.327, de 14 março de 2023.

Confins/MG, 31 de março de 2026.

Weslei Denis Ramos
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

TAINAN TABATHA DA VEIGA e WESLEI DENIS RAMOS
Assinado de forma digital por
TAINAN TABATHA DA
VEIGA:01468220055
Dados: 2026.03.31 17:21:17 -03'00'

Representante Legal
INOVAMED HOSPITALAR LTDA





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 0949-CD52-A1BD-2D98

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ TAINAN TABATHA DA VEIGA (CPF 014.XXX.XXX-55) em 31/03/2026 17:21:17 GMT-03:00
Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5
(Assinatura ICP-Brasil)

- ✓ WESLEI DENIS RAMOS (CPF 078.XXX.XXX-24) em 06/04/2026 08:13:57 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://confins.1doc.com.br/verificacao/0949-CD52-A1BD-2D98>

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: INOVAMED HOSPITALAR LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita nos CNPJs sob os números 12.889.035/0001-02, sediado na Rua Dr. João Caruso, nº 2115, bairro Distrito Industrial, Erechim/RS, e 12.889.035/0002-93, sediado na Rua Particular, nº 110, bairro Ipiranga - Setor Industrial, Galpão 01, Pouso Alegre/MG, por intermédio de seu representante legal, Sr. Paulo Maurício Formica, brasileiro, solteiro, empresário, inscrito no CPF sob nº 000.722.630-67, Carteira de Identidade nº 2064708031 SSP/PC RS.

OUTORGADA: TAINAN TABATHA DA VEIGA, brasileira, solteira, Assistente Jurídico, regularmente inscrita no CPF sob o nº 014.682.200-55 e Carteira de Identidade nº 3107709192 SJS/RS, residente e domiciliada na Rua Padre Anchieta, nº 142, Apto 11, Bairro Centro, Erechim/RS, CEP 99700-194.

PODERES: Pelo presente instrumento particular de procuração, a Outorgante nomeia e constitui a Outorgada sua bastante procuradora, em todo território Nacional, com a finalidade exclusiva de representá-la em processos licitatórios com fins comerciais atinentes a atividade da Outorgante, estando a outorgada autorizada a manifestar-se verbalmente, assinar atas, renunciar e interpor recursos, assinar, retirar e entregar propostas, declarações e demais documentos que se façam necessários a sua habilitação, assinar instrumentos contratuais e praticar demais atos pertinentes, sempre em observância a todos os preceitos legais pertinentes, especialmente a Lei de Licitações (Lei nº 14.133/21), Lei Anticorrupção (Lei nº 12.846/13) e demais legislações correlatas. É vedado o substabelecimento.

Esta procuração é válida a partir da data de sua assinatura até o dia 30 (trinta) do mês de junho do ano de 2026 (dois mil e vinte e seis).

Erechim/RS, 30 de dezembro de 2025 (dois mil e vinte e cinco).


Paulo Maurício Formica
Diretor

2º TABELIONATO DE NOTAS
ERECHIM - RS

Esp. José Roberto Teixeira de Oliveira - Tabelião
Rua Itália, 114 - CEP: 99700-014 - Erechim - RS
Fone: (54) 3321-5772 - E-mail: cartorio@2taberechim.com

Reconheço a autenticidade da firma de Paulo Maurício Formica que assina por INOVAMED HOSPITALAR LTDA, indicada com a seta. Em testemunho da verdade.
Erechim, 30 de dezembro de 2025 1241806 - 36136
Emol: R\$ 6,90 + Selo digital R\$ 2,10
0183.01.2500002.16745

Fala Canfil Domingues
Escrivente Autorizada
2º Tabelionato de Notas





Dautin Blockchain
Rua Dagoberto Nogueira, 100
Ed. Torre Azul - 11º Andar
Sala 1101, Centro, Itajaí - SC
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



Prova de Autenticidade válida até 31/03/2026

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A **Dautin Blockchain** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **baf3e3ed5eb29e474b44787faf762e076c44aec8e5c1b148b6bd3877317ae672** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **301584** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**PROCURAÇÃO_TAINAN**", cujo assunto é descrito como "**PROCURAÇÃO_TAINAN**", faz prova de que em **31/12/2025 08:50:15**, o responsável **Inovamed Hospitalar Ltda (12.889.035/0001-02)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Inovamed Hospitalar Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a Dautin Blockchain

Este CERTIFICADO foi emitido em **31/12/2025 08:51:33** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x3edec59e1647767b18d48e3183e37d41545fe927ea544b8584904373b771ca1d**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



Forma de Contratação: Pregão Eletrônico nº 002/2025

Contratante:PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA - CNPJ: nº 18.132.464/0001-17

Contratados: MM REFORMAS E CONSTRUÇÕES DE MURIAÉ LTDA - CNPJ: 07.708.955/0001-47.

OBJETO: O presente termo aditivo justifica-se pela necessidade de complementação do quantitativo de materiais de construção inicialmente previstos no contrato, destinados à execução da obra de ampliação do espaço físico do auditório do município de Coimbra. A obra tem como objetivo melhorar a infraestrutura da unidade escolar, proporcionando ambientes mais adequados, seguros e funcionais para o desenvolvimento das atividades educacionais.

ITENS ADITIVADOS: 1-Trama de aço composta por terças para telhados de até 2 águas para telha ondulada fibrocimento, metálica, plástica ou termoacústica, incluso transporte vertical. AF_07/2019. **Quantidade** 39,53. **Valor total:** R\$ 1.690,30.

2-Telhamento com telha metálica termoacústica e= 30mm, com até 2 águas, incluso içamento. AF_07/2019. **Quantidade** 39,53. **Valor total:** R\$ 5.420,35.

11- Pintura com tinta epoxídica de acabamento pulverizada sobre perfil metálico executado em fábrica (por demão). AF_01/2020 PE. **Quantidade** 54,04. **Valor total:** R\$ 1.262,91.

12- Pintura com tinta epoxídica de fundo pulverizada sobre perfil metálico executado em fábrica (por demão). AF_01/2020 PE. **Quantidade** 55,04. **Valor total:** R\$ 1.713,95.

Data de Assinatura:06/04/2026

Coimbra, MG 06 de abril de 2026

MARIA DO CARMO MASSENSINI SANTOS

Diretora do Departamento de Educação

Publicado por:

Maria Eduarda Avelino Cabral
Código Identificador:44E77D35

**PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO REFERENTE AO
PROCESSO Nº 003/2025**

TERCEIRO TERMO ADITIVO REFERENTE A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 013/2025

Nº do Termo Aditivo:3º (TERCEIRO)

Tipo de Termo Aditivo:PRORROGAÇÃP DO PRAZO DE VIGÊNCIA

Processo Administrativo nº 003/2025

Forma de Contratação: Pregão Eletrônico nº 002/2025

Contratante:PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA - CNPJ: nº 18.132.464/0001-17

Contratados: FRAMES ESTUDIO LTDA - CNPJ: nº 51.754.937/0001-93

OBJETO: A prorrogação da vigência do contrato se faz necessária para dar continuidade a prestação de serviços de Shows para festas tradicionais e pequenos eventos, para atender as demandas do Departamento de Cultura desporto e turismo, além do Departamento de Agropecuaria e Meio Ambiente, conforme as especificações e quantidades estabelecidas no Processo Licitatório nº 003/2025.

Data de Assinatura:03/04/2026

Coimbra, MG 06 de abril de 2026

DOUGLAS JOSÉ PAIVA DE QUEIRÓZ GONÇALVES

Diretor do Departamento de Cultura, Desporto e Turismo

Publicado por:

Maria Eduarda Avelino Cabral
Código Identificador:8AF3E875

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DAS PEDRAS**

**PREFEITURA DE CONCEIÇÃO DAS PDRAS
EXTRATO DE ANULAÇÃO**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DAS PEDRAS/MG, torna público a anulação da publicação referente Contrato nº 036/2026, Processo Administrativo nº40/2026, Inexigibilidade 10/2026. Contratante- Município Conceição das Pedras e a empresa TA COMBINADO ENTRETENIMENTO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.738.613/0001-35, porquanto realizada de forma prematura e em desacordo com o regular trâmite administrativo, quando ainda inexistia formalização válida do ajuste. Com efeito, a divulgação antecipada configurou vício de legalidade, uma vez que não houve conclusão do procedimento, tampouco celebração de instrumento contratual apto a produzir efeitos jurídicos, tornando o ato administrativo inexistente sob o prisma jurídico-material. Conceição das Pedras, 6 de abril de 2026.

BENEDITO CARLOS PEREIRA-

Prefeito Municipal.

Publicado por:

Elis Regina Mercedes Faria Reis
Código Identificador:405242F7

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFINS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFINS
EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2026 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, TRATAMENTO E RESÍDUOS SÓLIDOS**

AVISO DE REPUBLICAÇÃO DO EDITAL

O Município de Confins/MG torna público aos interessados a realização da Licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº 005/2026, cujo objeto é **contratação de serviços de empresa especializada para prestação de serviços de coleta, transporte e destinação final dos resíduos sólidos e orgânicos(RSU).** Entrega das propostas será até às **09:00hs do dia 23/04/2026 e abertura às 09:30hs da mesma data.** O edital poderá ser adquirido no Link: <https://www.confins.mg.gov.br/portal/editais/1.www.licitardigital.com.brna> Plataforma do Licitar digital e no PNCP <https://www.gov.br/pncp/pt-br>. Tel. de contato (31) 3665-7829.

MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA -

Pregoeira.

Publicado por:

Maria Aparecida de Oliveira
Código Identificador:71359395

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFINS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO 1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO 091/2025**

CONTRATANTE: Município de Confins/MG, CNPJ01.006.232/0001-10, com interveniência da **Secretário Municipal de Saúde.**

CONTRATADA:INOVAMED HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ12.889.035/0002-93

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ESSENCIAIS DA ASSISTÊNCIA

FARMACÊUTICA, PARA SUPRIR AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE COM MEDICAMENTO EM QUANTIDADE, QUALIDADE E MENOR MELHOR PREÇO, VISANDO A REGULARIDADE DE ATENDIMENTO À POPULAÇÃO E FUNCIONAMENTO DO SISTEMA DE SAÚDE, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/MG, decorrente pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº006/2025, processo licitatório n.º010/2025

Fundamentação Legal: O reajuste possui fundamento na Autorização do memorando nº 905/2026 do Secretário Municipal de Saúde, emitida em 04/03/2026, que autorizou o reajuste dos itens 139, 140, 56, 06 e 55, amparado no ART. 124, INCISO II, ALÍNEA “d” DA LEI FEDERAL 14.133/2021; ART. 72 E ART. 80 DO DECRETO MUNICIPAL 1327/2023, bem como na Cláusula Décima Segunda da ATA de RP nº 091/2025.

OBJETO DO TERMO ADITIVO:

É objeto deste termo aditivo promover o reequilíbrio dos itens nº 006,055,056,139 e 140.

DATA DE ASSINATURA: 31/03/2026

VALOR TOTAL:R\$1.622,24 (um mil, seiscentos e vinte e dois reais e vinte e quatro centavos)

CONTRATANTE: Secretário Municipal de Saúde, Sr. Weslei Denis Ramos

CONTRATADA: Sr. Vanderlei Stievens RG:4083341612 SJS/RS e CPF: 007.304.360-55

Sr. Jhonatan Boni RG: 2105024927 SJS/RS e CPF: 016.789.820-59

Sr. Sidenei Roberto Stievens RG: 1089436834 SJS/RS e CPF: 004.421.050-70

Sr. Paulo Maurício Formica CPF: 000.722.630-67 e RG: 2064708031 SSP/RS

DATA DA PUBLICAÇÃO: 07/04/2026

LOCALDA PUBLICAÇÃO: Órgão Oficial de Publicação– <http://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg>

Publicado por:

Pamela Aparecida Calazans Silva
Código Identificador:8CCE7F3A

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFINS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO 6º TERMO ADITIVO AO
TERMO DE COLABORAÇÃO 006/2020**

CONTRATANTE: Município de Confins/MG, CNPJ: 01.006.232/0001-10, com interveniência da **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social**

CONTRATADA: FUNJOHS - FUNDAÇÃO JOSÉ HILÁRIO DE SOUZA, inscrita no CNPJ: 22.441.547/0001-65

OBJETO: A DISPONIBILIZAÇÃO, DE SERVIÇOS DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL DE CRIANÇAS/ADOLESCENTES DO MUNICÍPIO DE CONFINS, CUJA FAIXA ETÁRIA PARA ADMISSÃO SERÁ DE 0 (ZERO) A 18 (DEZOITO) ANOS DE IDADE, DE AMBOS OS SEXOS, SOB MEDIDA DE PROTEÇÃO (ART. 98 DO ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE) E EM SITUAÇÃO DE RISCO PESSOAL E SOCIAL, CUJAS FAMÍLIAS E/OU RESPONSÁVEIS ENCONTREM-SE TEMPORARIAMENTE IMPOSSIBILITADOS DE CUMPRIR SUA FUNÇÃO DE CUIDADO E PROTEÇÃO, POR MEIO DO REFERENCIAMENTO À REDE SÓCIO ASSISTENCIAL E AO SISTEMA DE GARANTIA DE DIREITOS.

Fundamentação Legal: Fundamentam-se tais alterações nos termos do item 4.2 da Cláusula Quarta e do item 12.1 da Cláusula Doze, ambas do Termo de Colaboração nº 006/2020, bem como do art. 55 da Lei Federal nº 13.019/2014. Cumpre mencionar que tal renovação/repactuação foi devidamente aprovada pela área técnica da SMDS por meio de Parecer Técnico, emitido em 09/03/2026, em atendimento ao inciso IV, do art. 18 do Decreto Municipal nº 976/2019 c/c com inciso V do art. 35 da Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações. O prazo de prorrogação encontra-se dentro do limite estabelecido no parágrafo único do art. 21 do Decreto Federal nº 8.726/2016, haja vista que o Decreto Municipal 976/2019 é omissivo neste tema.

OBJETO DO TERMO ADITIVO:

CLÁUSULA SEGUNDA - DA TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA

2.1 – O valor total será de R\$ 165.058,20 (cento e sessenta e cinco mil, cinquenta e oito reais e vinte centavos), a ser transferido a FUNJOHS, mediante transferência eletrônica em conta bancária específica vinculada a este instrumento.

2.2. – Deverão ser transferidas 12 (doze) parcelas iguais, mensais e consecutivas, no valor de R\$ 13.754,85 (treze mil, setecentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e cinco centavos) cada, a serem liberadas nos meses de MARÇO/2026 A FEVEREIRO/2027.

CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

4.1 – O PRAZO DE EXECUÇÃO do presente aditamento ao Termo de Colaboração nº 006/2020, será de 12 (doze) meses, a contar de 01/03/2026 findando-se, portanto, em 28/02/2027.

4.1.1 – O PRAZO DE VIGÊNCIA do presente aditamento ao Termo de Colaboração nº 006/2020 será até 15/03/2027, sendo os quinze dias de março de 2027 para garantir o pagamento de obrigações geradas no mês de fevereiro de 2027 e a consequente prestação de contas, bem como possível prorrogação da parceria.

DATA DE ASSINATURA: 13/03/2026

VALOR TOTAL: R\$ 165.058,20 (cento e sessenta e cinco mil, cinquenta e oito reais e vinte centavos)

CONTRATANTE: PREFEITO MUNICIPAL DE CONFINS, Sr. Geraldo Gonçalves Dos Santos e a SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DES. SOCIAL, Sra. Raquel Andreza de Jesus

CONTRATADA: Sra. Marta Silvia Antônio Teixeira RG: M-157.253 e CPF: 419.993.046-91

DATA DA PUBLICAÇÃO: 07/04/2026

LOCALDA PUBLICAÇÃO: Órgão Oficial de Publicação– <http://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg>

Publicado por:

Bruno Adan Ferreira Lima
Código Identificador:29FC4800

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDISLÂNDIA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDISLÂNDIA
CONTRATO Nº 25/2025 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 14/2025
DISPENSA Nº 02/2025**

Aos 31/03/2026, a Prefeitura Municipal de Cordislândia, inscrito no CNPJ (MF) n.º 18.712.166/0001-04, com sede na Praça Sagrado Coração de Jesus, 12 - SANTA RITA em Cordislândia/MG, CEP 37.498-000, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, JOSÉ ODAIR DA SILVA, servidor público inscrito no CPF sob o nº ***.186.646-**, portador da cédula de identidade 10.579.965 SSP/MG e em conformidade com o art. 75, §7º, da Lei nº 14.133/2021, e, COLIBRI SISTEMAS LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ Nº 57.784.999/0001-24, sediada na AV MARECHAL MASCARENHAS DE MORAES, 99, Bairro: CENTRO, VITORIA- ES, CEP 29.010-330. resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo de Prorrogação e Reajuste de preço.**

Objeto do Termo Aditivo

O presente Termo Aditivo tem por objeto: Contratação de empresa do ramo de tecnologia da informação para prestação de serviços de cessão de uso de software para auxílio na formação e elaboração de cestas de preços das compras públicas do município de Cordislândia-MG.

Vigência

a vigência do CONTRATO Nº 25/2025, com início em **02/04/2026 e vencimento em 01/04/2027.**

Demais Disposições

Permanece inalterado e ratificado todo o restante do Contrato, incluindo todas as suas cláusulas, condições e especificações, que permanecem em pleno vigor.






Publicado por:

Naiara Carolliny Cruz
Código Identificador:723C4D95

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINOLÂNDIA DE MINAS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINOLÂNDIA DE MINAS
EXTRATO DE CONTRATO 044**

PREGÃO ELETRÔNICO R/P Nº 006/2025 - AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

 Detalhes	 Arquivos	 Movimentações	 Itens/Resultados	 Contratos
--	--	---	--	---



Terça, 07 abril 2026
🕒 14h03

Aditivo cadastrado. TERMO Nº 1 - 31/03/2026



Download



Terça, 10 fevereiro 2026
🕒 14h31

Aditivo atualizado. TERMO Nº 2 - 09/02/2026



Download



Terça, 10 fevereiro 2026
🕒 14h30

Aditivo cadastrado. TERMO Nº 2 - 09/02/2026